

ATA Nº 005/2025 Reunião Extraordinária Comissão de Cadastros – CMAS

1 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e
2 seis minutos, reuniram-se presencialmente de forma extraordinária, os membros da
3 Comissão de Cadastros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo
4 como pauta: 1) Solicitação de Inscrição Probem. Estiveram presentes as conselheiras:
5 Alice Prestupa Berto e Luciane Dias Teixeira. Representantes da Probem: Vilma Gobbi e
6 Marinês C. Wolker. E representando a Secretaria-Executiva dos Conselhos, Aline Talita
7 Pilati De Senna. Alice apresenta a Comissão e explica que ficaram em dúvida em relação
8 ao serviço se é contínuo e que profissional realiza. Luciane pergunta qual é o serviço
9 executado pela Probem, na área da Assistência Social. Vilma explica que realizam bazar
10 para arrecadar recursos, que esses valores são doados para as famílias pagarem
11 consultas, remédios, alimento e até aluguel. Vilma acrescenta que realizam grupo de
12 crianças, conduzidos por acadêmicos da Unidep, com frequência quinzenal, em que são
13 realizadas brincadeiras. Vilma explana que pretendem realizar oficina de marcenaria e
14 cursos profissionalizantes para adolescentes, bem como projetos com as mães. Alice
15 explica que para aplicar cursos profissionalizantes para adolescentes existe toda uma
16 legislação que deve ser seguida. A Comissão pergunta quem é a coordenadora, Vilma
17 explana que a coordenadora é Rosangela Da Luz. A Comissão questiona como que a
18 Probem recebe a demanda do público atendido. Vilma e Marinês comentam que a
19 diretoria faz visitas em casas dos bairros localizados na zona sul, sendo que também
20 recebem encaminhamentos dos vereadores e que não é realizada articulação com o
21 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social localizado no território. Vilma
22 comenta que a Probem faz o pagamento da profissional que realiza escuta especializada,
23 na Delegacia da Mulher. Na sequência, após as explicações do trabalho que é realizado,
24 a Comissão explica que a escuta especializada não é específica da política de assistência
25 social, sendo que pode ser realizada em qualquer órgão da rede de proteção da criança e
26 do adolescente, que engloba outras políticas. A Comissão explana que no plano de ação
27 foram relatados vários projetos, entretanto não ficou claro qual é o serviço que a entidade
28 desenvolve na área da assistência social, bem como qual é o profissional de referência, o
29 qual deve ser contratado e não apenas voluntário e de preferência assistente social ou
30 psicólogo, conforme preconiza a NOB-RH SUAS. A Comissão cita como exemplo, a
31 realização de visitas domiciliares pelos membros da diretoria da entidade, sendo que
32 deveriam ser realizadas pelo profissional de referência. Sobre as doações que são

(Assinatura)

33 realizadas para as famílias e os grupos de crianças, a Comissão explica que somente a
34 doação e os grupos com atividades de brincadeiras para crianças, não caracterizam um
35 serviço da política de assistência social, uma vez que nas atividades de grupo, que seria
36 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, deve-se separar por faixas etárias,
37 trabalhar de forma contínua, podendo ser diário, semanal ou quinzenal, e realizar o
38 planejamento das atividades observando os eixos orientadores do serviço de convivência,
39 bem como ter articulação com o CRAS do território. As representantes da Probem pedem
40 para levar a documentação para realizar as adequações e a Comissão autoriza. Nada
41 mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavro a presente
42 ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 

